



Exercício: 2024

Decreto nº 179/2024 de 07/05/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2316/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.914.909,65 (um milhão novecentos e catorze mil novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.126.0010.2.025.	Manutenção do Núcleo Tecnológico do Município - PROINFO	
704 - 4.4.90.52.00.00	1146 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.606.0019.2.074.	Aquisição de Máquinas; Equipamentos e Veículos	
708 - 4.4.90.52.00.00	1147 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	567.664,59
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
09.002.26.451.0020.1.082.	Pavimentação e Recuperação das Vias Rurais	
601 - 3.3.90.30.00.00	505 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
602 - 3.3.90.39.00.00	505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	353.982,52
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
705 - 4.4.90.51.00.00	1100 OBRAS E INSTALAÇÕES	59.362,54
646 - 4.4.90.51.00.00	966 OBRAS E INSTALAÇÕES	329.400,00
	Total Suplementação:	1.914.909,65



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
05/06/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.2.52.21.00.00000000	Fonte: 505	853.982,52
Receita:2.4.2.9.99.01.08.00000000	Fonte: 1146	104.500,00
Receita:2.4.2.9.99.01.19.00000000	Fonte: 1147	567.664,59
Receita:2.1.1.2.54.01.00.00000000	Fonte: 966	329.400,00
Receita:2.4.2.9.99.01.18.00000000	Fonte: 1100	59.362,54
Total da Receita:		1.914.909,65

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 07 de maio de 2024.

VANESSA SCHMITT
CONTADORA